

PORTARIA Nº 435/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROQUE TOMAZ, brasileiro, residente nessa cidade, filho de José Tomaz e Maria Fonseca Tomaz, portador da C.I nº 1.153.796 – ES, ocupante do cargo de Gari, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, conforme Art.83, inciso III e Art. 87, § 1º e 2º da Lei Complementar 04/1991 de 04/11/1991.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 04 de julho de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS PREFEITO MUNICIPAL